



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

**PORTARIA N.º 013/2022-GP
DE 20 DE JANEIRO DE 2.022**

**DETERMINA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES NO
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.**

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar suspensão das atividades no serviço público municipal, a partir desta quinta-feira 20/01/2022 à 22/01/2022, em virtude do falecimento do Ex-secretário Municipal de Administração Sr. **VIVALDO LOPES DE OLIVEIRA**, exceto para os serviços de **Vigilância, Unidades de Saúde, Coleta de lixo, Fornecimento de água e Obras.**

Os atendimentos retornam na segunda-feira 24/01/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 20 de Janeiro de 2.022.


THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito de Santa Terezinha-MT